



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO:**

**PARECER Nº 001/2024**

Os membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), no uso de suas atribuições legais, instados a manifestarem-se sobre o **Projeto de Lei nº 01/2024, de 31 de janeiro de 2024**, que: “**Dispõe sobre alteração do Piso Salarial Profissional dos Professores da Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal e dá outras providências**”, após minuciosa análise, e, na forma regimental, resolvem prolatar o seguinte parecer:

Compulsando o Projeto de Lei em análise, observa tratar-se da regulamentação, mediante autorização legislativa (Lei), para o reajuste anual do Piso Salarial Profissional dos Professores da Educação Básica do quadro permanente dos Profissionais do Magistério Público do Município de Simão Dias, em cumprimento ao disposto no art. 5º da Lei Federal 11.738/2008, que prevê o reajuste da categoria **anualmente no mês de janeiro**.

Cumprê destacar, que os valores estabelecido pelo gestor municipal, como reajuste para os profissionais do Magistério Público Municipal, é o mesmo homologado pelo Ministério da Educação – MEC, através da PORTARIA Nº 07, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ante ao exposto, os membros da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), por unanimidade prolatam parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do **Projeto de Lei nº 01/2024**, que dispõe sobre o **Piso Salarial Profissional dos Professores da**



**Poder Legislativo**  
**Câmara Municipal de Simão Dias – SE**

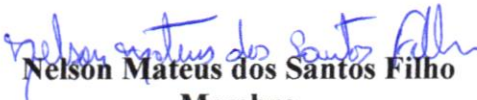
**Educação Básica do quadro permanente do Magistério Público Municipal para o ano de 2024.**

É o parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Simão Dias (SE), em 27 de fevereiro de 2024.

**Abraão da Conceição**  
**Presidente**

  
**Odilon Bispo Alves**  
**Relator**

  
**Nelson Mateus dos Santos Filho**  
**Membro**